



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

CARLOS CORREIA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Ricardo Meirelles Gaspar

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Isnard Gavazzi Furtado

SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Marcia Cristina da Silva Rosario

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE
RACIAL
Leila Regina Silva Soares

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Patricia Carvalho Coelho

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Nelson de Oliveira Rodrigues

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Otojanos Coutinho de Oliveira

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Allan Tebaldi da Silva

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Diestefano Sant'anna de Lima

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

Antonio Carlos Titinho
PRESIDENTE

Marcos Muller
1º VICE PRESIDENTE

João Dias Ferreira
2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Bebeto

1º SECRETÁRIO

Joel Rodrigues

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2
MERITI - PREVI.....	2 a 3
Comissão Permanente de Licitação.....	3
Secretaria Municipal de Educação e Cultura.....	3 a 4
Secretaria Municipal de Fazenda.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5292/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **LUANA NERY DA FONSECA DE OLIVEIRA** – Matrícula 93169, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5293/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **WILSON PEREIRA DE SOUZA** – Matrícula 92307, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5294/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **WELLINGTON BENJAMIN DE BRITO** – Matrícula 89277, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5295/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **ALEX NOGUEIRA DE SOUZA** – Matrícula 91814, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6123/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 25 de outubro de 2012, **ANDRE LUIZ PEREIRA CARVALHO** - Matrícula nº 92627, do Cargo Assessor de Operacional de Trânsito, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Segurança e Transporte. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6124/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 19 de outubro de 2012, **LEILA PEREIRA DE CARVALHO BARRETO** - Matrícula nº 74119, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6125/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 19 de outubro de 2012, **RENATA CAMPOS FERREIRA** - Matrícula nº 73984, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6126/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 19 de outubro de 2012, **VALTER SANTANA DA SILVA JUNIOR** - Matrícula nº 89452, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6127/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 19 de outubro de 2012, **MAURIVAN CABRAL SERAFIM** - Matrícula nº 89889, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6128/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 19 de outubro de 2012, **AGUINALDO RAIMUNDO DA SILVA** - Matrícula nº 93877, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6129/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 19 de outubro de 2012, **ALCIDES DE ALMEIDA ROSA FILHO** - Matrícula nº 91509, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MERITI - PREVI

Decisão do Processo Administrativo nº.592/2012.
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Após o exame do presente processo, a luz do parecer jurídico e apurada a regularidade pela controladoria interna do Meriti Previ, RATIFICO e HOMOLOGO o referido procedimento administrativo de dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como, autorizo o empenhamento da despesa no valor total e global de R\$ 3.154,00 (Três Mil cento e cinquenta e quatro Reais). O valor acima citado compreende na aquisição de 38 (trinta e oito) cestas natalinas para o Meriti Previ, conforme MEMO 051/2012 – DFA, podendo ser empenhado o valor descrito em favor de: Boutique 271 dos Comestíveis Ltda – EPP, CNPJ.: 14.090.615/0001-60. São João de Meriti, 25 de Outubro de 2012.

RAFAEL LIMA DO VAL
Diretor Presidente Meriti-Previ

EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO ADITIVO

Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93
Processo nº 238/2010
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2010

Partes: MERITI PREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti – CNPJ nº 06.083.793/0001-36 e Parvaim Software de Gestão Ltda. - CNPJ/MF nº 01.433.241/0001-97.

Objeto: 2º Termo Aditivo para prorrogação do Contrato 003/2010, cujo objeto é o fornecimento de sistema de gestão administrativo que atenda aos setores administração de pessoal, contábil, patrimônio e tramitação de processos.

Programa de Trabalho: n.º 1701.09.122.0008.2064 – Manutenção Administrativa – Elemento da Despesa 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. – Locação de Software.

Valor: anual estimado de R\$ 118.920,00 (cento e dezoito mil novecentos e vinte reais), sendo o valor mensal de R\$ 9.910,00 (nove mil novecentos e dez reais).

Prazo: 12 (doze) meses, com início em 10/12/2012 e término em 09/12/2013.

São João de Meriti, 12 dezembro 2012.

RAFAEL LIMA DO VAL
Diretor Presidente
MERITI PREVI

PORTARIA-049-PS/2012-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

RESOLVE:

CONCEDER a contar de 21 de setembro de 2012, a **THEREZINHA DE JESUS MOREIRA DA SILVA**, CPF n.º 075.730.937-21, data de nascimento 03/10/1947, pensão equivalente a 100% dos vencimentos com base contributiva, em virtude do falecimento de seu esposo e ex-servidor **SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA**, CPF n.º 438.120.077-20, data de nascimento 16/01/1948, do quadro de pessoal permanente **Ativo** da Secretaria Municipal de Obras, que exerceu o cargo de Ajudante de Serviço, nível 1/C, matrícula 21088, com fundamento no Artigo 40 § 7º, II, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, Art. 2º, II e Art. 15 da Lei Federal 10.887/04 c/c Art. 10, II, e Art. 11, I, § 4º C/C Art. 19, II, “a” da Lei Municipal 1687/2009; Art. 3º, I, “a”, Art. 26, I e Art. 27, II do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 12447/2012, ficando a pensão fixada em **R\$ 1.254,36** (um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

São João de Meriti, 14 de novembro de 2012.

RAFAEL LIMA DO VAL
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-120-AP/2012-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria n.º 014-AP/2012, publicada no DOM n.º 3395, de 25/01/2012, que aposentou a Servidora **CILMA DOS SANTOS LEAL**, CPF n.º 691.881.227-00, acrescentando a fixação de seus proventos o Adicional de Final de Carreira de acordo com a Portaria n.º 5113-SEMAD, deferido no Processo Administrativo n.º 14979/2011 e de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 323/2012, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento-base.....Anexo II, da Lei Municipal n.º 1765/2010.....	R\$...861,88
2- Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....	(65%).....	R\$...560,22
3- Sexta parte: Art. 172 da Lei 258/82 c/red. Da Lei 416/87... (1/6)...	R\$...143,65
4- Final de Carreira: Art. 162, XX da LOM.....	(20%).....	R\$...172,37
5 - TOTAL DOS PROVENTOS.....	R \$	1.738,12

São João de Meriti, 11 de dezembro de 2012.

RAFAEL LIMA DO VAL
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-121-AP/2012-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente e por tempo de contribuição a Servidora **MARTA RANGEL LIMA**, CPF n.º 731.134.767-74, data de nascimento 14/02/1958, no cargo de Ajudante de Serviço, nível 1/C, do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Obras, sob a matrícula n.º 23294, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, Art. 20, I, “c” da Lei Municipal n.º 1838/2012, de acordo com o parecer exarado no Processo

Administrativo n.º 10384/2012, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento-base.....Anexo II, da Lei Municipal n.º 1765/2010.....	R\$...861,88
2- Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....	(65%).....	R\$...560,22
3- Sexta parte: Art. 172 da Lei 258/82 c/red. Da Lei 416/87... (1/6)...	R\$...143,64
4- Final de Carreira: Art. 162, XX da LOM.....	(20%).....	R\$...172,37
5 - TOTAL DOS PROVENTOS.....	R \$	1.738,10

São João de Meriti, 13 de dezembro de 2012.

RAFAEL LIMA DO VAL
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-122-AP/2012-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente e por tempo de contribuição a Servidora **LUSIA ELISABETH SAPORETTI MACHADO**, CPF n.º 524.060.327-87, data de nascimento 13/11/1951, no cargo de Professor I, nível 5, do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Educação e Cultura, sob a matrícula n.º 5617, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, Art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, da Lei Municipal n.º 1838/2012, Art. 22 do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 11108/2012, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento-base.....Anexo II, da Lei Municipal n.º 1765/2010.....	R\$...1.401,58
2- Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....	(65%).....	R\$...911,03
3- Sexta parte: Art. 172 da Lei 258/82 c/red. Da Lei 416/87... (1/6)...	R\$...233,59
4- Final de Carreira: Art. 162, XX da LOM.....	(20%).....	R\$...280,31
5- Incorporação CE: Art. 168 da LOM.....	R\$...1.650,00
5 - TOTAL DOS PROVENTOS.....	R \$	4.476,51

São João de Meriti, 13 de dezembro de 2012.

RAFAEL LIMA DO VAL
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-123-AP/2012-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente e por tempo de contribuição a Servidora **MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA DE SOUZA**, CPF n.º 027.136.147-67, data de nascimento 04/03/1950, no cargo de Atendente, nível 1/B, do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Educação, sob a matrícula n.º 23511, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, Art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” da Lei Municipal n.º 1838/2012, Art. 5º, I, “c”, Art. 22 do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 11083/2012, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento-base.....Anexo II, da Lei Municipal n.º 1765/2010.....	R\$...861,88
2- Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....	(65%).....	R\$...560,22
3- Sexta parte: Art. 172 da Lei 258/82 c/red. Da Lei 416/87... (1/6)...	R\$...143,64

4- Final de Carreira: Art. 162, XX da LOM.....	(20%).....	R\$...172,37
5 - TOTAL DOS PROVENTOS.....	R \$	1.738,11	

São João de Meriti, 13 de dezembro de 2012.

RAFAEL LIMA DO VAL
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-124-AP/2012-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

RESOLVE:

APOSENTAR Compulsoriamente a contar de 05 de outubro de 2012, a Servidora **MARLENE GONÇALVES**, CPF n.º 266.396.457-34, data de nascimento 05/10/1942, no cargo de Ajudante de Serviço, nível 1/A, do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Obras, sob a matrícula n.º 27202, com fundamento no Art. 40, II, da CF/88, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 C/C Art. 1º e Art. 15, da Lei Federal n.º 10.887/2004, em consonância com o Art. 20, I, “b”, Art. 21, II e Art. 24 da Lei Municipal 1338/2012, Art. 5º, I, “b” e Art. 18 do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 603/2012, ficando seus proventos fixados em **R\$ 622,00** (seiscentos e vinte e dois reais).

São João de Meriti, 13 de dezembro de 2012.

RAFAEL LIMA DO VAL
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PUBLICIDADE DE PREÇOS
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
PROCESSO ADMINISTRATIVO 18548/2011

A Prefeitura de São João de Meriti, cumprindo o que determina o art. 15 § 2º da Lei 8.666/1993, torna-se público que os preços registrados na ata de registro de preços n.º 006/2012, para eventual fornecimento de materiais de construção diversos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, não sofreram modificações de preços.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E CULTURA**

Ata da Assembléia Geral Extraordinária de substituição do cargo vago de Presidente, Vice Presidente, Secretária da Associação de Assistência à Escola - AAE Ciep 138 Municipalizado Dauta Jobert Barreto. Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, nesta cidade de São João de Meriti-RJ reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária (primeira convocação), às nove horas, a Associação de Assistência à Escola - AAE Ciep 138 Municipalizado Dauta Jobert Barreto, bem como as pessoas da comunidade envolvidas com o ensino e aprendizagem, constante da página de presença e baixo assinado com a finalidade de dar posse à Presidente, à Vice Presidente e Secretária em decorrência da vacância desses cargos que se impôs ao Ciep 138 Municipalizado Dauta Jobert Barreto a esta associação. Assumindo a presidência dos trabalhos a Sra. Diretora Fernanda Pereira Santana Francisco do Ciep 138 Municipalizado Dauta Jobert Barreto, assumindo a vacância do cargo de Vice Presidência a Sra. Carmenteluz Barroso Gonzalez, assumindo a vacância do cargo de secretária a Sra. Rosângela Abdala Lins que solicitou a lavratura desta Ata e declarou instalada a presente Assembléia, expondo oralmente a pauta do edital de convocação que segue transcrita nesta Ata: proceder a alteração da Presidente a dar posse à mesma, proceder a alteração da Vice Presidente e dar posse à mesma, proceder a alteração da Secretária a dar posse à mesma, tudo de acordo com o Estatuto

da Entidade e edital de convocação afixado no quadro de avisos do estabelecimento. Considerando o disposto no art. 12 do Estatuto deste Conselho, a Portaria de Nomeação nº 3900/2012, do dia primeiro de junho do ano de dois mil e doze da Secretaria Municipal de Administração – (SEMAD), da Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, a contar de dezessete de setembro do ano de dois mil e doze, no cargo de Presidente da Associação de Apoio à Escola - AAE Ciep 138 Municipalizado Dauta Jobert Barreto, a Sra. Fernanda Pereira Santana Francisco, brasileira, casada, pedagoga, RG nº 10.499.768-9/Detran, CPF nº 038246097-97, residente na rua Coronel Bernardino de Melo, nº 409, Apartamento: 302, Portaria: A4, Luz – Nova Iguaçu, RJ CEP: 26262-070, assumindo o cargo de Vice Presidenta a Sra. Carmenluce Barroso Gonzalez, brasileira, solteira, pedagoga, RG nº 445025MM/RJ, CPF nº 006.916.287-50 residente na rua Mirza Abrahão, nº 535, Centro - São João de Meriti, Cep: 25.525-050, assumindo o cargo de Secretária a Sra. Rosângela Abdala Lins, brasileira, divorciada, pedagoga, RG nº 06144442-8/DETRAN, CPF nº 809.196.007-78, residente na Rua Heitor de Pinho, nº 125, Pavuna, Rio de Janeiro-RJ, Cep nº 21.520-540. Dando prosseguimento, a Sra. Presidenta da Associação esclareceu que a Sra. Cristiane Gomes da Silva não mais desempenha a função de Diretora do CIEP 138 Municipalizado Dauta Jobert Barreto, a Sra. Norma Rozario Silva Sampaio não mais desempenha a função de Diretora Adjunta e Vice Presidenta, a Sra. Janaina Sappi Bartolo não desempenha mais a função de secretária. A presidenta esclareceu que a substituição dos respectivos cargos efetivo nesta Assembléia, terá seu período compreendido entre 01/06/12 a 07/11/13 final do biênio, em conformidade com o Estatuto da Entidade e com a Ata de Assembléia Geral Ordinária de Eleição realizada nesta data para o bienio de dois mil e onze a dois mil e treze. A Presidenta, Vice Presidenta e Secretária foram empossadas neste ato, tendo a Presidenta agradecido a presença de todos, observou que iria adotar imediatamente as providências necessárias ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas, para os fins de direito. Nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente Assembléia e mandou que se lavrasse essa Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada e datada. Eu, Rosângela Abdala Lins, secretária desta Associação assino, juntamente com a Sra. Presidenta e os demais membros desta Unidade Executora. Em tempo onde se lê: Assembléia Geral Extraordinária (primeira convocação) leia-se: segunda convocação. Em tempo onde se lê: dezessete de setembro do ano de dois mil e doze, leia-se: primeiro de junho de dois mil e doze. Em tempo onde se lê: Ata de Assembléia Geral Ordinária de Eleição realizada nesta data, leia-se: sete de novembro de 2011.

São João de Meriti, 17 de Setembro de 2012.

Fernanda Pereira Santana Francisco
Presidente da AAE CIEP 138 Dauta Jobert Barreto

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Comunicamos para fins de publicidade aos Partidos políticos, aos Sindicatos e a Sociedade Civil Organizada em geral, os repasses Estadual e Federal ao Município de São João de Meriti, creditados nas seguintes contas:

FPM – FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
10.10.2012	1.510.921,03
19.10.2012	338.322,34
30.10.2012	986.478,04

FEP – FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
19.10.2012	55.952,48

ICMS – DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
01.10.2012	20.753,04
31.10.2012	20.753,04

ANP – ROYALTIES DA ANP – LEI 9.478/97

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
19.10.2012	913.525,25

CID – CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMINIO ECONÔMICO

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
10.10.2012	17.817,79

FUNDEB

FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
01.10.2012	16.527,99
02.10.2012	739.950,52
09.10.2012	637.457,08
10.10.2012	255.095,11
16.10.2012	710.901,08
19.10.2012	66.568,53
23.10.2012	2.018.804,79
30.10.2012	128.912,41
31.10.2012	777.127,74

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS – SAMU

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
19.10.2012	90.000,00

ATENÇÃO BÁSICA – AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
19.10.2012	422.435,00

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
02.10.2012	6.525,00

VIGILÂNCIA EM SAÚDE
PISO DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAUDE

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
02.10.2012	681.263,56

INCENTIVO NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE HIV / AIDS E OUTRAS DST

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
02.10.2012	143.010,66

TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
05.10.2012	2.792.795,10

INCENTIVO QUALIFICAÇÕES DE VIG. E PROMO DA SAÚDE P/ HEPATITES VIRAIS

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
08.10.2012	22.500,00

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
CENTRO ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
19.10.2012	8.800,00

ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
10.10.2012	765.631,67

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
22.10.2012	199.676,48

PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE – PMAQ

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
31.10.2012	71.500,00

ATENÇÃO BÁSICA – SAÚDE DA FAMÍLIA

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
22.10.2012	313.720,00

ATENÇÃO BÁSICA – SAÚDE BUCAL

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
22.10.2012	15.610,00

CO – FINANCEIRO DA ATENÇÃO BÁSICA

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
18.10.2012	276.000,00

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – NEFROLOGIA

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
29.10.2012	807.725,76

TETO MUNICIPAL – REDE PSICOSSOCIAL

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
08.10.2012	39.910,00

PNATE – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
02.10.2012	1.425,01
02.10.2012	1.535,70

MERENDA – PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
03.10.2012	117.564,00
03.10.2012	27.820,00
03.10.2012	19.080,00
03.10.2012	77.292,00
03.10.2012	13.626,00

QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
22.10.2012	815.522,00

REPASSE ROYALTIES

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
23.10.2012	318.371,66

REPASSE UPA

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
18.10.2012	400.000,00

REPASSE = FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
01.10.2012	42.600,00
09.10.2012	13.500,00
18.10.2012	5.471,10
22.10.2012	38.814,58
24.10.2012	42.600,00

REPASSE – PAC PARQUE ARARUAMA

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
10.10.2012	10.640.000,00

REPASSE – CONST. QUADRA ESPORTE – COELHO DA ROCHA

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
22.10.2012	19.500,00